



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

DECRETO Nº 2164, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe de abertura no Orçamento vigente de crédito adicional-suplementar e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1304, de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para incrementar as seguintes dotações:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
79	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	11.000,00	
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social Geral		
98	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD SUAS		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
274	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	15.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
292	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	10.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
294	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	18.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
309	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal R\$	5.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
321	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil R\$	2.000,00	



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

01-Tesouro

110.000-Geral

TOTAL GERAL R\$ 66.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de anulações de dotações do Orçamento vigente, a saber:

900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999.0999.0000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

326 9.9.99.99.00-Reserva de Contingência R\$ 66.000,00

01-Tesouro

110.000-Geral

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 15 de janeiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO